

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 12/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Ceará e Anexos I, II e III

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

(SIDEC - 18/12/2018) 200082-00001-2018NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017 - MPF/ES. Ref.: PGEA 1.17.000.002447/2018-06 Contratantes: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46, e a empresa SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 07.270.661/0001-86; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2017 - MPF/ES. O novo prazo de vigência do contrato se estenderá de 05/04/2019 até 04/05/2021. Data da Assinatura: 17/12/2018; Assinam: RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário Estadual da PR/ES, pela contratante e EDUARDO ALVES FERREIRA pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 18/2014

Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 18/2014 para até 16.12.2019. Assinam: RICARDO ANTONIO BUENO, Secretário Estadual da Contratante; JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH e ROBERTA JERÔNIMO GONSO, representantes da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Dr. Ailton Benedito de Souza; Processo de referência nº 1.18.000.003823/2014-19. Data de assinatura: 28.11.2018

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
DO SUL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1/2016

PA n.º 1.21.000.001914/2015-05. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, e a empresa Refrigpar Comércio e Refrigeração Ltda ME. Objeto: Em virtude da supressão da PRM/Coxim, alterar o contrato original de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da PR/MS e PRMs da seguinte forma: Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação do seguinte serviço de natureza contínua: manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da Procuradoria da República em Campo Grande e nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã e Naviraí/MS; Cláusula Segunda - Estarão inclusos no valor mensal a ser pago a CONTRATADA os custos dos serviços, a serem prestados nas localidades Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã e Naviraí; Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, para o período de 01/01/2019 até 31/12/2019; Cláusula Sétima - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 578.600,00 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos reais); Cláusula Décima - A CONTRATADA prestará garantia na modalidade seguro-garantia, no valor de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais). Elemento de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Data da Assinatura: 14/12/2018. Assinam: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, Secretária Estadual, pela Contratante, e Edilson Diniz Ortiz, Sócio Gerente, pela Contratada. Ratificação da Autoridade Superior: Emerson Kalif Siqueira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado foi adjudicado à empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, pelo critério de menor preço por lote. A presente licitação foi homologada pela autoridade superior da PR/MS.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2018.
HEVERSON GOMES PEREIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 26/2018, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa LAFENG SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-ME, CNPJ: 28.786.102/0001-01. Objeto: reforma da sede da Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global. Modalidade: Pregão nº 18/2018. Procedimento: 1.22.000.005057/2018-10. Nota de empenho inicial nº: 2018NE001206. Programa: 03062058142640001. Elemento de despesa: 33.90.39. Valor Global Contratado: R\$ 51.985,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 18/12/2018. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e, pela Contratada, Adryan Almeida Lima, Representante Legal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - SRP

A Pregoeira da Procuradoria da República em Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi adjudicado pelo critério de menor preço às empresas/CNPJ/Item: Caure Informatica e Suprimentos Ltda/ CNPJ 11.972.582/0001-94/ 1 e Disket Comercio de Artigos para Informatica Ltda/ CNPJ 40.620.098/0001-02/ 2. O resultado foi homologado pela autoridade competente. O procedimento encontra-se franqueado aos interessados (PA nº 1.22.000.005419/2018-72).

JULIANA VARIZ DA COSTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016

Nº do Processo: 1.28.000.001853/2014-36. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ Nº 26.989.715/0025-80). Contratada: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ Nº 07.470.178/0001-45). Objeto: Reajuste do valor contratual. Data de Assinatura: 18/12/2018. Vigência: a partir da data de assinatura. Valor Contratual (Global): R\$1.036.450,65. Amparo legal: Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. Elemento de Despesa: 449051. Programa de Trabalho Resumido: 089954. Assinam: Mísia Talita Silva Bulhões, Secretária Estadual, Bruno Grande Rodrigues, Presidente da Comissão de Fiscalização, e Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, Procuradora-Chefe, em aprovação, pela Contratante; e Mayrthon Paulo Costa Júnior, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2016

Nº do Processo: 1.28.000.000200/2016-00. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ Nº 26.989.715/0025-80). Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDTF S.A. (CNPJ Nº 03.506.307/0001-57). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviço de Gerenciamento e Administração de Frota Veicular por 12 (meses). Data de Assinatura: 17/12/2018. Vigência: de 09/01/18 a 08/01/20. Valor contratual (estimado anual): R\$ 99.085,32. Amparo: Art. 57, II, Lei nº 8.666/92. Notas de Empenho: 2018NE000356 e 2018NE000359. Elementos de Despesa: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 03062058142640001 Assinam: Mísia Talita Silva Bulhões, Secretária Estadual, Francisco Cosme Neris de Melo, Fiscal Contratual, e Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, Procuradora-Chefe, em aprovação, pela Contratante; e Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes, Procuradores, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - SRP

Processo nº 1.28.000.002055/2018-55

O Pregoeiro da PR/RN torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto foi a contratação pelo Sistema de Registro de Preços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE ACERVO DOCUMENTAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO de até 628 (seiscentos e vinte e oito) metros lineares de documentos administrativos e jurídicos da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, que, após o atendimento às condições habilitatórias, sagrou-se vencedora a empresa EP IMAGEM LTDA. - (CNPJ 20.285.295/0001-05), com o valor estimado de R\$ 129.713,40. Houve intenção recursal (indeferida).

LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 30 telefones IP, marca huawei. VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 02/12/2020. VALOR: R\$ 17.000,10 (dezessete mil reais e dez centavos). Data/assinatura: 03/12/2018 ;GIOVANI TAVARES BRUSCATO, pela Contratante e ANDRÉ DE BARROS FARIA, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

Processo: 1.35.000.001440/2018-41. Contratantes: União, por intermédio da Procuradoria da República em Sergipe, e a empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 11.064.583/0001-30). Objeto: Contratação de serviços de reparos gerais no terreno localizado no Bairro Salgado Filho - Aracaju, conforme Pregão Eletrônico nº 12/2018. Valor Total: R\$ 24.998,05 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). ND: 3.3.90.39. Modalidade: Pregão Eletrônico PR/SE nº 12/2018. Fund. Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Assinatura: 17/12/2018. Assinam: pela Contratante, Lúcio Mário Mendonça de Góis - Secretário Estadual, e pela Contratada, Renato Pinheiro dos Santos, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

Processo: 1.35.000.001548/2018-33. Contratantes: União, por intermédio da Procuradoria da República em Sergipe, e a empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI (CNPJ 07.226.206/0001-83). Objeto: Fornecimento para a Contratante, durante o ano de 2018, de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas fabricadas em polipropileno, com capacidade de 20 litros. Valor total anual estimado: R\$ 11.308,80 (onze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos). ND: 33.90.30. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2017. Fund. Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 18/12/2017. Assinam: pela Contratante, Lúcio Mário Mendonça de Góis - Secretário Estadual, e pela Contratada, Fernando Gonzaga da Costa - Sócio-Administrador.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Trabalho - MPT; Conselho Federal de Biologia - CFBio; o Conselho Federal de Educadores e Pedagogos - CFEp; o Conselho Federal de Museologia - COFEM; o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF; o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN; o Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFA; o Conselho Federal de Medicina - CFM; o Conselho Federal de Nutricionistas - CFN; o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; o Conselho Federal de Farmácia - CFF; visando à obtenção de eficiência e tempestividade na adoção de providências relacionadas ao objeto do presente acordo. OBJETO: cooperação técnica e intercâmbio de informações entre os órgãos partícipes, visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências relacionadas às matérias pertinentes a eventuais irregularidades em estágios nas profissões regulamentadas, devendo o Conselho informar ao MPT quando encontrar, atuando como supervisor de estágio, pessoa não formada/habilitada ou não registrada no órgão de classe respectivo, ou mesmo quando encontrar estagiários sem supervisão de profissional formado/habilitado e registrado no órgão de classe, dentre outras irregularidades. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data da publicação, podendo ser renovado por até 60 meses. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 dias, mediante notificação prévia por escrito. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2018. ASSINAM: pelo MPT: Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho; pelo CFBio: o senhor Rogério Corrêa Jansen; pelo CFEp: o senhor Geraldo de Paiva Gonçalves; pelo COFEM: a doutora Andrea Fernandes Considera; pelo CONFEF: o senhor Jorge Steinhilber; pelo COFEN: o doutor Gilney Guerra de Medeiros; pelo CFFA: o doutor Lauro Augusto V. S. Pinheiro; pelo CFM: os doutores Carlos Vital Tavares Correa Lima e Antônio Carlos Nunes de Oliveira; pelo CFN: a senhora Rita de Cássia Ferreira Frumento; pelo CFESS: a senhora Joseane Rotatori Couri; pelo CFF: o doutor João Samuel de Moraes Meira. PROCESSO: PGEA - 016691.2018.00.900/6.

